



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 004 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE JANEIRO DE 2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 004 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE JANEIRO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

DESPACHO

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Diretores e Diretores Adjuntos da Rede de Ensino de Santana dos Garrotes, conforme estabelecido no Edital nº 001/2023 publicado pela Secretaria Municipal de Educação; e,

Considerando o Resultado Final do referido Processo Seletivo, publicado no dia 01/2023, em que restaram classificados os candidatos aptos à exercerem tais cargos, observando os princípios de autonomia, cidadania, dignidade da pessoa humana, gestão democrática do ensino público, pluralismo político, igualdade perante a lei, valorização dos profissionais da educação, promoção da integração instituição de ensino/comunidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e melhoria da qualidade social da educação básica pública.

DETERMINO a emissão de portarias para Direção Escolar no ano letivo de 2024, nos seguintes termos:

- a) para os servidores classificados na referida seleção, de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo;
- b) para a designação de responsáveis pela Direção Escolar, para as escolas que não tiveram candidatos aptos.

Santana dos Garrotes-PB, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 004 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos (farmácia básica) para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprios/Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.596.736/0001-44, situada na Rua Augusto Lima, 390, Aldeia, Camaragibe-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 285.472,40 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 004 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos (SAMU) para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprios/Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.596.736/0001-44, situada na Rua Augusto Lima, 390, Aldeia, Camaragibe-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 224.541,00 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais).

DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 004 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar para o atendimento à população, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprios/Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.596.736/0001-44, situada na Rua Augusto Lima, 390, Aldeia, Camaragibe-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 379.503,15 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e três reais e quinze centavos).

DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 004 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência de doze meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprios/Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.596.736/0001-44, situada na Rua Augusto Lima, 390, Aldeia, Camaragibe-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 366.795,00 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais).

DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2024 a 31/12/2024.